

DECRETO Nº 25 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio de 2022-2024, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Cumaru (PE)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, com mandato para o biênio 2022/2024:

I - Governamental:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho:

Titular: Maria Gracineide da Silva Gomes - PRESIDENTE

Suplente: Elizabete Rodrigues Monteiro

b) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Severino José Sérgio da Silva

Suplente: Laisa Natali Souza da Silva

c) Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Angela Maria da Silva

Suplente: Manuela Gonçalves Vasconcelos de Lima

II – Não Governamental:

a) Um representante trabalhador do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

Titular: Luilma Nayara Borba de Oliveira - VICE-PRESIDENTE

Suplente: Ângela dos Santos Dias



b) Um representante de organizações sociais:

Titular: Elctiene Martins Borba Monteiro

Suplente: José Alex da Silva Alexandre

c) Um representante de organizações de usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

Titular: Maria Barbosa Bezerra de Melo

Suplente: Margarida Damiana da Silva

d) Um representante de usuários do Sistema Único de Assistência Social:

Titular: Josefa Lindalva Gomes

Suplente: Maria do Socorro da Silva

Art. 2º - O Poder Executivo indica como Secretário Executivo do CMAS o Sr. Júlio César de Araújo.

Art. 3º - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 4º - Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,

Cumaru/PE, 20 de outubro de 2023.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal